

Regulamento do Passatempo “Ganha Passe Geral Duplo à Comic Con Portugal”

PRIMEIRA – ENTIDADE PROMOTORA E OBJECTIVOS DO PASSATEMPO

Cinemundo, Lda., NIPC 513082859, com sede na Rua João Chagas, nº 12B – Dto., 1500-493 Lisboa, adiante “Cinemundo”.

SEGUNDA – PARTICIPAÇÃO

Os interessados podem participar através de www.cinemundo.pt com o envio de uma frase criativa, que explique de que personagem de cinema se mascaravam para ir à Comic Con Portugal e porquê. A frase tem um limite de 250 caracteres.

Poderá participar neste passatempo qualquer pessoa singular, residente em Portugal, maior de 18 anos.

O passatempo irá decorrer até ao dia 4 de Dezembro de 2016 (até às 23:59).

Só será aceite uma resposta válida por concorrente. A frase mais criativa será a vencedora.

Caberá exclusivamente à Cinemundo a decisão da frase vencedora.

A decisão do júri é soberana e não sujeita a reclamação.

TERCEIRA – PRÉMIOS

Este passatempo será promovido pelo Canal Cinemundo que tem para oferecer 10 passes gerais para a convenção Comic Con Portugal em 2016.

O prémio é pessoal e intransmissível.

PRÉMIO INCLUI:

- 2 passes gerais para a convenção Comic Con Portugal em 2016;

PRÉMIO NÃO INCLUI:

- Deslocações entre e para a convenção Comic Con Portugal;
- Refeições ou qualquer outra despesa associada durante o tempo na Comic Con Portugal.

CONDIÇÕES DO PRÉMIO:

- O prémio é intransferível, não reembolsável e não pode ser trocado por dinheiro;

- O vencedor será o único responsável por todas as outras refeições e despesas ou custos associados não especificados e aqui estabelecidos;
- A Cinemundo não se responsabiliza por qualquer dano físico ou moral, roubo ou acidente durante a Comic Con Portugal.

QUARTA - COMUNICAÇÃO AOS VENCEDORES

A comunicação aos vencedores dos prémios será efetuada pela Cinemundo via e-mail para o endereço que os participantes utilizarem. Os vencedores deverão fornecer à Cinemundo um endereço eletrónico correto.

O e-mail facultado pelo participante destina-se exclusivamente à gestão do Passatempo pela Cinemundo e à comunicação ao vencedor.

QUINTA - DIREITOS DE EXIBIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Ao submeter a frase o participante garante que o mesmo é integralmente da sua autoria e responsabiliza-se pelo respetivo conteúdo, garantindo que a respetiva divulgação não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros.

A Cinemundo e outras entidades mencionadas neste regulamento serão alheias e não lhes poderá ser imputado qualquer tipo de responsabilidade relativamente a qualquer facto gerador de incumprimento do estabelecido no presente parágrafo. A participação neste concurso é considerada como entendimento e aceitação da presente condição.

A Cinemundo e outras entidades mencionadas neste regulamento não se responsabilizam por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo.

Todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual inerentes às participações enviadas pelos participantes são da exclusiva titularidade da Cinemundo, tendo a mesma direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e alteração.

SEXTA - VÁRIOS

Não poderão participar no presente passatempo as pessoas ligadas por via laboral ou profissional à Cinemundo, assim como os seus familiares em primeiro grau.

A Cinemundo e outras entidades mencionadas neste regulamento reservam-se o direito de suspender o presente Passatempo em caso de irregularidades no processo de participação, assim como por qualquer outra causa fora do controlo da Cinemundo. A suspensão do passatempo será divulgada no site www.cinemundo.pt.

A participação no presente passatempo implica a total aceitação destas regras pelos participantes.